

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 724, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **ANDRÉ BRAZOLIN**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
**Presidente**

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.443 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2023.

Autoria do Vereador **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

Ana Marcia Muniz  
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 36003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

